



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 057/2024

Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 061/2024

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte dos alunos universitário do município de São Pedro dos Crentes – MA à Balsas - MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 455.532,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais), para o exercício fiscal de 2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando nº 057/2024

São Pedro dos Crentes, 03 de junho de 2024.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 061/2024**

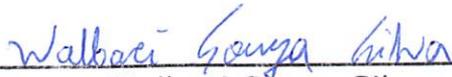
Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa de locação de veículos para o transporte dos alunos universitários do município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo: **R\$ 455.532,00**

Atenciosamente,



Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA À BALSAS - MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 03 de junho de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**